## **RATIFICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 25, *caput*, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação n.º 022/2024, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, Processo Interno n.º 1184/2024, cujo objeto é a contratação de artistas credenciados no Chamamento Público n.º 009/2021, para apresentação nos eventos: Feiras do Fim de Semana, Festival de Inverno e Festival de Jabuticaba, no valor total de R\$ 8.750,77 (oito mil, setecentos e cinquenta reais e setenta e sete centavos), em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura.

Sabará, 24 de abril de 2024.

Thiago Zandona Vasconcellos Secretário Municipal de Administração